



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 8 de janeiro de 2016

Ano I - Edição nº 00001 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8175C0ED3B9963FCE1320C86829D5A2E

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Portarias nº 001 a 012/16
- Extrato de contrato Dispensa 002/2016
- Extrato de contrato Dispensa 002/2016

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTRARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede férias a servidora **LORRAINE DRAICE SILVA SIQUEIRA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em Dezembro de 2015, da referida servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias a servidora **LORRAINE DRAICE SILVA SIQUEIRA**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2016 a 04/02/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Paulo Antônio Soares de Oliveira
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede férias a servidora **VANESSA NOGUEIRA SANTOS OLIVEIRA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em Dezembro de 2015, da referida servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias a servidora VANESSA NOGUEIRA SANTOS OLIVEIRA, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2016 a 04/02/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Paulo Antônio Soares de Oliveira
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede férias a servidora **RONICLEY DA PAZ OLIVEIRA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em Dezembro de 2015, do referido servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor **RONICLEY DA PAZ OLIVEIRA**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2016 a 0/02/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Paulo Antônio Soares de Oliveira
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede férias a servidora **ROBERIO ARIFA TIGRE**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em Dezembro de 2015, do referido servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor **ROBERIO ARIFA TIGRE**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2016 a 04/02/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Paulo Antônio Soares de Oliveira
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede férias a servidora **MILTON CESAR FLORES DA SILVA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em Dezembro de 2015, do referido servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor **MILTON CESAR FLORES DA SILVA**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2016 a 04/02/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Paulo Antônio Soares de Oliveira
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede férias a servidora **JACKSON PEREIRA FLORES**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em Dezembro de 2015, do referido servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor **JACKSON PEREIRA FLORES**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2016 a 04/02/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Paulo Antônio Soares de Oliveira
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede férias a servidora **VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em Dezembro de 2015, do referido servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor **VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA**, por 20 (vinte) dias, de 04/01/2016 a 24/01/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Paulo Antônio Soares de Oliveira
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede férias a servidora **JULIANA GOMES ROCHA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em 30 de Dezembro de 2015, da referida servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias a servidora JULIANA GOMES ROCHA, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2016 a 04/02/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Paulo Antônio Soares de Oliveira
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede férias a servidora **FABIANA DIAS DE OLIVEIRA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em Dezembro de 2015, da referida servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias a servidora **FABIANA DIAS DE OLIVEIRA**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2016 a 04/02/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Paulo Antônio Soares de Oliveira
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede férias a servidora **ELIENE NOVAIS VIANA SANTOS**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em Dezembro de 2015, da referida servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias a servidora **ELIENE NOVAIS VIANA SANTOS, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2016 a 04/02/2016.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Paulo Antônio Soares de Oliveira
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede férias ao servidor
WEVERTON GLAY SOUSA OLIVEIRA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em Dezembro de 2015, do referido servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor **WEVERTON GLAY SOUSA OLIVEIRA**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2016 a 04/02/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Paulo Antônio Soares de Brito
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede férias a servidora **ALINE GONÇALVES**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em Dezembro de 2015, da referida servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias a servidora **ALINE GONÇALVES**, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2016 a 04/02/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Paulo Antônio Soares de Oliveira
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES
CNPJ Nº 16.424.053/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002/2016

Contrato nº 006/2016. Contratante: Câmara Municipal de Cândido Sales-Bahia. Contratado: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL. **Valor Mensal:** R\$ 300,00. **Objeto:** contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação (www.ipmbrasil.org.br) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial da CÂMARA MUNICIPAL on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para impressão em impressora laser ou off set no formato A4; Sítio/Home Page da CÂMARA MUNICIPAL com links de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sitio da CÂMARA MUNICIPAL; Módulo SEP – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial da CÂMARA MUNICIPAL. **Fundamento Legal:** art. 24, XII da Lei nº8.666/93. **Assinatura:** 09/01/2016. **Vigência:** 31/12/2013. **Paulo Antonio Soares Brito – Presidente.**

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES
CNPJ Nº 16.424.053/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002/2016

Contrato nº 006/2016. Contratante: Câmara Municipal de Cândido Sales-Bahia. Contratado: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL. **Valor Mensal:** R\$ 300,00. **Objeto:** contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação (www.ipmbrasil.org.br) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial da CÂMARA MUNICIPAL on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para impressão em impressora laser ou off set no formato A4; Sítio/Home Page da CÂMARA MUNICIPAL com links de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sitio da CÂMARA MUNICIPAL; Módulo SEP – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial da CÂMARA MUNICIPAL. **Fundamento Legal:** art. 24, XII da Lei nº8.666/93. **Assinatura:** 09/01/2016. **Vigência:** 31/12/2016. **Paulo Antonio Soares Brito – Presidente.**